

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO - 01 - CENTRO
FONE/FAX: 48 - 262 0141
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI nº 014/2001

Homologa despesas de exercícios anteriores e dá outras providências.

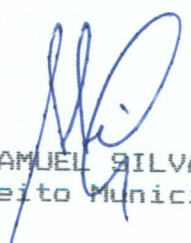
SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam homologadas as despesas do exercício de 2000, efetuadas pelo SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 7.312,00 (sete mil, trezentos e doze reais), de acordo com a relação em anexo.

Art.2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 06 de Março de 2001.


SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.